ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 45 DE ABRIL DE 1983

CONCEDE LICENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL AO VEREADOR HERMES FILIPPINI.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 61, II § 1º da Lei Orgânica doddo Município e pela aprovação Plenária, P R O M U L G O a seguinte

ReE S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E´autorizada licença ao Vereador HERMES FILIPPINI, até a data de 31 de dezembro de 1983.

Artigo 2º - Revogan-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 18 de abril de 1983

Luiz Frizzo

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se, Comunique-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 18 de abril de 1983

Luiz Tirello

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

Guerino J. Tormen

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretáro

Mod. DG. 02